

TERMO DE ANULAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 042/2024

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 007/2024

José Antônio Alves Donato, 2º Vice Presidente do CISRU Centro Sul, no uso de suas atribuições que lhe são conferidos pelo Ato nº 028/2023 e considerando as orientações da Assessoria de Controle Interno do CISRU Centro Sul, que após análise dos autos, opinou pela decretação de nulidade absoluta de todo o procedimento desde a origem, por ter verificado que o Aviso de Dispensa eletrônica continha exigências discrepantes do permitido pela Lei nº 14.133/2021.

RESOLVE pelas razões de fato e de direito expostas no processo administrativo do nº 042/2024, dispensa eletrônica nº 007/2024 e neste termo, pela ANULAÇÃO deste com base no inciso III, Art. 71 da Lei 14.133/2021.

Determino que o Setor de Licitações realize os procedimentos cabíveis.

Barbacena, 07 de outubro de 2024.

José Antônio Alves Donato
2º Vice Presidente do CISRU Centro Sul

033 - Termo de anulação

Hash do documento original

[(SHA256):c95cac7a40e7146eb484ec35dc5ae027dbc4df4351ca101d4564a36bbf376f8d]

Assinaturas

Assinado por:

Nome: JOSE ANTONIO ALVES DONATO

E-mail: segov@santabarbaradotugurio.mg.gov.br

CPF: 07652113601

Data e Hora da Assinatura: 08/10/2024 14:48:43

Conta: 20a89e0b-c82a-453a-9a23-2dd99b15b9a0

IP: 187.109.93.222

Este log pertence única e exclusivamente ao documento de HASH abaixo:

[(SHA256):a82c0cc3a3cb1e84390bbf46700ed930fd8376f40846bdeda50a1c250463ee60]

Esse documento está assinado e certificado pela Arquivar Tecnologia Eireli